



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 81, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo **artigo 106 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008**,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, no período de **18-11-2019 a 06-12-2019**, a senhora **MARLI BATISTA DE ALMEIDA OLIVEIRA – matrícula 4294**, portador do RG M-28.971.145 9 e CPF nº 184.908.208-13, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR-PEM**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 18 de Novembro de 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas 19/11/2019
Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

CAMARA MUN MINAS NOVAS 19/NOV/2019 09:08 000001095